



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/75
- de 14/04/75 -

Acolhe o PARECER exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a prestação de contas da Câmara, Prefeitura e Colegio Comercial Municipal de Potirendaba (sp) no exercício de 1.973.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA (sp) usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão realizada em 14 de abril de 1.975 - aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.....

Art. 1º. Fica homologado o Parecer emitido pela Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as contas do exercício de 1.973, apresentadas pelos Órgãos Executivo, Legislativo e Colegio Comercial Municipal "Dr. Vistor Benfatti" de Potirendaba (sp).-

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA (sp), Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra" em 14 de abril de 1.975.-

(a) - Dr. Márcio Antonio Agato
Presidente.-
Celso Pastorelli
1º. Secretário.-
Arquimedes Giugliolli
2º. Secretário.-

Registrado e publicado na Secretaria de Câmara Municipal de Potirendaba (sp) às fls. 7(sete) verso do livro proprio e em seguida afixado em lugares publicos costumeiros.-

(a) - Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-